



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SERTÃO/RS**

**007ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024**  
**006ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura**  
**007ª Reunião Plenária da Primeira Sessão Legislativa**  
**006ª Reunião Plenária Ordinária da Primeira Sessão Legislativa**

No dia 05 do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 18h20, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Paulo Vicente Orso (PP) - **Presidente**; Vereador José Davi Trindade (MDB) - **1º Secretário**; Vereador Egídio Roque Novelli (MDB) - **2º Secretário**; Vereador Adenilson da Silva Góis(PSB); Vereador Alexandre Didoné (MDB); Vereador Danilo Cadore (PP); Vereador Dirlei Bernieri - (PSB); Vereador Fabio Gobbo (MDB) e Vereador Zenir Miguel De Gregori (PP). Dando início aos trabalhos, o Presidente Paulo Vicente Orso, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Egídio Roque Novelli para fazer a leitura da Ata da 5ª Sessão Plenária Ordinária de 2021 realizada em 29 de março e em seguida passou a palavra ao 1º Secretário José Davi Trindade para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Of. Gab. Nº 122/2021**, do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação do plenário, o Projeto de Lei Municipal nº 2.689/2021; **Projeto de Lei Municipal nº 2.689/2021** - de 16 de março de 2021, que "Convalida o Decreto Executivo Municipal nº 014, de 24 de janeiro de 2021, que suspende o prazo de validade do Concurso Público Municipal nº 001/2018 e dá outras providências"; **Emenda supressiva nº 001/2021** - de autoria dos Vereadores Fabio Gobbo, Alexandre Didoné e Zenir Miguel De Gregori - Suprime o art. 4º do Projeto de Lei Municipal nº 2.687/2021 - de 09 de março de 2021, que "Altera a Lei Municipal 696/91, no Título IV, Capítulo I, os artigos 53-A e 53-B, e acrescenta os artigos 53-C e 53-D; no Título V, Capítulo I, o art. 63; e no Título V, Capítulo II, Seção II, o art. 91; e dá outras providências"; **Indicação nº 062/2021** - de autoria do Vereador Alexandre Didoné; **Indicações nº 063 e 064/2021** - de autoria do Vereador Fabio Gobbo; **Indicação nº 065/2021** - de autoria dos Vereadores Paulo Orso, Danilo Cadore e Zenir Miguel De Gregori. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Paulo Vicente Orso, colocou em discussão e após votação a Ata da Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de março de 2021, que foi "aprovada por unanimidade" dos vereadores e não houve vereadores inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, Apenas o Vereador Fabio Gobbo fez uso da palavra. Na **ORDEM DO DIA**, o não houve matéria para apreciação e votação. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, se pronunciou o Vereador Fabio Gobbo. Ficaram baixados para as Comissões os **Projetos de Lei Municipal nºs 2.687 e 2.689/2021 e Projeto de Lei Legislativo nº 001/2021**. Nada mais havendo a constar, o Presidente Paulo Vicente Orso agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.

*Zenir m. gregori*

*Egídio R. Novelli*  
*Paulo Orso*  
*Dirlei Bernieri*  
*Adenilson da Silva Góis*  
*Jose Davi Trindade*  
*Fabio Gobbo*  
*Zenir Miguel De Gregori*